



**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete da Secretaria Legislativa**

**CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE  
EMENDAS**

Propositura: Projeto de Lei nº 2123/2024

Autoria: Do Deputado Eduardo Carneiro

Certifico para os devidos fins que em 02 de maio de 2024 decorreu o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 139, §3º, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), sem que houvesse apresentação de emendas ao texto da propositura.

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

*Fabírcia de Araújo e Silva*

Fabírcia de Araújo e Silva  
Assistente Legislativo